Governo do Estado de São Paulo
FAMEMA - Faculdade de Medicina de Marilia
Diretoria de Graduação

DESPACHO

Nº do Processo: 141.00000214/2024-48

Interessado: Diretoria Geral

Assunto: Programa Bolsa Auxílio Permanência - Ano de 2024

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 1/2024

O Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, no uso de suas atribuições, após realização da análise documental e entrevistas pela Comissão Responsável, nomeada conforme a Portaria Diretoria Geral 0019631515/2024, de 16 de fevereiro de 2024, torna público o resultado preliminar, com a classificação preliminar, conforme edital nº 1/2024, que trata do processo de seleção de 84 (oitenta e quatro) Bolsas de Auxílio Permanência, a serem concedidas aos estudantes dos cursos de Medicina e Enfermagem da Faculdade de Medicina de Marília.

ESTUDANTES CLASSIFICADOS

Classificação	PONTOS	Nº Registro Acadêmico	Série	Curso
01	180	106280	2ª	Enfermagem
02	155	105017	6ª	Medicina
03	150	104811	5ª	Medicina
04	145	104886	6ª	Medicina

05	145	105954	3ª	Medicina
06	140	105222	5ª	Medicina
07	135	106284	2ª	Enfermagem
08	135	104843	6ª	Medicina
09	130	105995	2ª	Enfermagem
10	130	105704	3ª	Enfermagem
11	130	104814	6ª	Medicina
12	125	105528	3ª	Enfermagem
13	125	105539	4ª	Enfermagem
14	125	105553	3ª	Enfermagem
15	125	106277	2ª	Enfermagem
16	125	105730	3ª	Enfermagem
17	125	106050	6ª	Medicina
18	120	105742	3ª	Medicina
19	120	106155	2ª	Enfermagem
20	120	105018	6ª	Medicina
21	120	105726	3ª	Medicina
22	115	105176	5ª	Medicina
23	115	105976	3ª	Enfermagem
24	115	105983	2ª	Enfermagem
25	115	106051	6ª	Medicina
26	115	105984	2ª	Enfermagem
27	115	105351	5ª	Medicina
28	115	106182	2ª	Enfermagem
29	110	105131	5ª	Medicina
30	110	105990	2ª	Enfermagem
31	105	105317	4ª	Enfermagem
32	105	105917	3ª	Enfermagem

33	105	105705	4ª	Enfermagem
34	105	106091	2ª	Medicina
35	100	105734	3ª	Enfermagem
36	100	105721	3ª	Enfermagem
37	100	105574	4ª	Medicina
38	100	105524	3ª	Enfermagem
39	100	105663	4ª	Medicina
40	100	106268	2ª	Medicina
41	95	106251	2ª	Enfermagem
42	95	104812	6ª	Medicina
43	95	105845	3ª	Enfermagem
44	90	105699	4ª	Enfermagem
45	90	105629	4ª	Medicina
46	85	106000	6ª	Medicina
47	85	105747	3ª	Enfermagem
48	80	105701	4ª	Enfermagem
49	75	106118	2ª	Enfermagem
50	75	105978	3ª	Enfermagem
51	70	105497	4ª	Enfermagem
52	70	106212	2ª	Medicina
53	70	106276	2ª	Medicina
54	65	106176	2ª	Enfermagem
55	65	106506	1ª	Enfermagem
56	60	105881	3ª	Medicina
57	55	106175	2ª	Enfermagem
58	55	105736	3ª	Enfermagem
59	55	106487	1ª	Enfermagem
60	45	106493	1ª	Enfermagem

61	40	106333	1ª	Enfermagem
62	30	105702	4ª	Enfermagem

ESTUDANTES DESCLASSIFICADOS

Nº Registro Acadêmico	Série	Curso	Eliminado(a) do Processo de Seleção
105496	4ª	Enfermagem	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita
106139	2ª	Enfermagem	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita e ausência de assinatura dos responsáveis no anexo 1 e 2 e falta do anexo RG
105750	2ª	Enfermagem	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita
106156	2ª	Enfermagem	Não cumprimento da renda familiar bruta per capita

Marília, 15 de março de 2024.

Prof. Dr. Valdeir Fagundes de Queiroz
Diretor Geral

Documento assinado eletronicamente por **Valdeir Fagundes de Queiroz**, **Diretor Geral**, em 15/03/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0022336144** e o código CRC **E1F54B3E**.